

**EDITAL Nº 07, DE 18 DE ABRIL DE 2019
IV FEIRA TECNOLÓGICA**

O DIRETOR-GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 499, de 09 de março de 2015, publicada no D.O.U de 11 de março de 2015, torna público o presente Edital referente ao processo de inscrição de propostas para a **IV FEIRA TECNOLÓGICA**, do IFMT *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde.

IV Feira Tecnológica do IFMT – Campus Avançado Lucas do Rio Verde

A Feira Tecnológica do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde é um evento anual que ocorre durante a Semana Tecnológica do Instituto, visando incentivar a produção científica e apresentar à comunidade trabalhos através de experimentos, produto, processos ou revisão em Biotecnologia.

O REGULAMENTO

Este Regulamento constitui o documento oficial da IV Feira Tecnológica do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, do ano de 2019, para todos os fins e efeitos de direito. Caso verificadas divergências entre informações constantes nos sítios, nos manuais, nos regulamentos específicos ou no plano promocional, prevalecerá o estipulado neste Regulamento.

I – DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A IV Feira Tecnológica do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde é uma apresentação local, de caráter educacional, realizada pelo IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, com os seguintes objetivos:

I - Estimular atitudes de pesquisadores entre os estudantes do ensino técnico e superior do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, incentivando ao campo de pesquisa para a geração de novas práticas em Biotecnologia;

II - Disponibilizar para a comunidade a oportunidade de conhecer o IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde e os trabalhos realizados pelos estudantes em suas pesquisas nos cursos do ensino técnico e superior em Biotecnologia do *Campus*.

II – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º Poderão participar da IV Feira Tecnológica:

I - Estudantes regularmente matriculados nos cursos do Ensino Médio Integrado e Superior do IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, cuja matrícula esteja ativa durante o ano da apresentação;

II - Equipes formadas por no **máximo 5 (cinco) estudantes** e 1 (um) servidor orientador.

III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º- A inscrição para a IV Feira Tecnológica do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, é gratuita e poderá ser realizada no período de **06 de maio a 05 de julho de**

2019, no site www.lrv.ifmt.edu.br, link IV Feira Tecnológica do IFMT – *Campus Avançado Lucas do Rio Verde*.

I – Na inscrição, a equipe deve escrever o resumo da ideia, contendo no máximo 1.500 caracteres.

Parágrafo Único: As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela Internet, no site oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT – *Campus Avançado Lucas do Rio Verde*, usando formulário específico gerado pelo *google forms*. O participante deve também marcar o campo “**Li e aceito os termos e condições do regulamento da IV Feira Tecnológica**”, na tela de inscrição, declarando ciência e concordância ao regulamento da competição.

IV – DOS PROCEDIMENTOS

Art. 4º - A participação na IV Feira Tecnológica propõe apresentar trabalhos com uso de conhecimentos da Biotecnologia, conforme o tema a seguir:

Biotecnologia: Biodiversidade e Bioeconomia

Art. 5º- A participação na IV Feira Tecnológica do IFMT – *Campus Avançado Lucas do Rio Verde* será composta de duas etapas:

I - Etapa 1 – Seleção por submissão dos **experimentos/produtos/processos/revisões** conforme formulário gerado no *google forms* elencado no Parágrafo Único do Art. 3º deste regulamento, localizado no site www.lrv.ifmt.edu.br;

II - Etapa 2 – Apresentação e arguição dos trabalhos selecionados para os avaliadores.

V - DOS PROCEDIMENTOS DA ETAPA 01

Art. 6º - Os interessados em participar da IV Feira Tecnológica do IFMT – *Campus Avançado Lucas do Rio Verde* deverão inscrever-se pelo site até às 23h59min da data determinada no Art.3º. Os **experimentos/produtos/processos/revisões** inscritos serão avaliados por uma comissão que selecionará até **15 (quinze)** propostas, do tema elencado no Art. 4º, que atingirem as maiores médias em acordo aos critérios estabelecidos, como criatividade, originalidade e qualidade da escrita na proposta.

Art. 7º Cada equipe deverá escolher um tema relacionado com a área de Biotecnologia: Biodiversidade e Bioeconomia.

I - A escolha do tema do trabalho é de inteira responsabilidade da equipe.

II - Fica proibida toda e qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade das pessoas, do espaço físico e do patrimônio da Instituição;

III - Este evento poderá ser gravado, filmado ou fotografado. Fica autorizado, ao IFMT, o uso da imagem de todos os participantes inscritos na IV Feira Tecnológica em meios de comunicação, sem fins comerciais.

Parágrafo Único: Serão desclassificadas as equipes que não atenderem o descrito no Art. 2º, incisos I e II deste regulamento.

Art. 8º - Os trabalhos selecionados na Etapa 1 ficarão disponíveis na Plataforma da IV Feira Tecnológica do IFMT – *Campus Avançado Lucas do Rio Verde* no site www.lrv.ifmt.edu.br, com seus respectivos títulos e participantes, a partir do dia **06/08/2019**.

Parágrafo Único: A comissão descrita no Art. 6º será formada por servidores do *Campus Avançado Lucas do Rio Verde*, e não permitirá interposição de recursos contra as notas atribuídas às ideias inscritas, onde os trabalhos classificados avançarão para a Etapa 2.

VI – DOS PROCEDIMENTOS DA ETAPA 02

Art. 9º - Os trabalhos selecionados para a Etapa 2 serão apresentados à comunidade e submetidos à avaliação oral para uma banca avaliadora durante a IV Semana Tecnológica do IFMT – *Campus Avançado* Lucas do Rio Verde, no dia **29 de agosto de 2019**, conforme normas de apresentação a seguir:

I - No dia da exposição, os estudantes deverão estar no local com uma hora de antecedência.

II - A equipe terá no máximo 10 (dez) minutos para explicar o trabalho a comunidade e comissão avaliadora;

III - A apresentação deverá ser realizada com o auxílio de ferramentas como banners.

IV - A comissão avaliadora poderá arguir qualquer um dos membros da equipe com exceção do(a) orientador(a).

V - Todo o grupo deverá permanecer durante a apresentação dos experimentos/produto/processos/revisão em Biotecnologia.

Art. 10º Os trabalhos apresentados durante a III Feira Tecnológica serão apreciados por membros da comissão avaliadora, composta por 03 (três) servidores(as) do Instituto Federal.

I - Os membros da comissão avaliarão a exposição e apresentação do trabalho, atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um dos itens considerados na ficha de avaliação. Além disso, deverão fazer observações que considerarem pertinentes (pontos positivos/negativos e sugestões).

II - Cada trabalho será avaliado por todos os membros da comissão avaliadora.

Art. 11º Serão considerados durante a avaliação dos trabalhos os seguintes aspectos:

- I.** Criatividade e originalidade;
- II.** Conhecimento científico;
- III.** Qualidade da apresentação;
- IV.** Participação de todos os membros do grupo;
- V.** Impacto social;
- VI.** Viabilidade de sustentabilidade.

Parágrafo Único: A banca avaliadora descrita no Art. 9º será composta por 3 (três) servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, que avaliarão os trabalhos apresentados segundo os critérios descritos no Art. 11º, e não permitirá interposição de recursos contra as notas atribuídas.

VII – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA ETAPA 02

Art. 12º Serão adotados os seguintes critérios de desempate:

I - Maior pontuação no item criatividade e originalidade;

II - Maior pontuação na apresentação oral e arguição;

III - Maior média de idade dos integrantes da equipe.

VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 13º Descrição da premiação:

I - As equipes que se classificarem entre os três primeiros lugares, serão premiadas com um certificado de honra ao mérito e um troféu. A solenidade ocorrerá após a Semana Tecnológica, data a ser definida pela comissão organizadora do Evento.

Art. 14º Os componentes curriculares do Ensino Médio Integrado utilizarão as notas da IV Feira Tecnológica como procedimentos avaliativos no 3º bimestre de 2019, de acordo com a Tabela 01.

Tabela 01 – Premiação nos Componentes Curriculares EMI:

Componente Curricular	Procedimento Avaliativo
Língua Portuguesa	1,0 ponto em cada nota de avaliação.
Produção de texto e leitura	1,0 ponto em cada nota de avaliação.
Geografia	Substituição da menor nota.
Biologia	Substituição da menor nota.
Tecnologia de biocombustíveis	Substituição da menor nota.
Inglês	Substituição da menor nota.
Espanhol	Substituição da menor nota.
Introdução à biotecnologia	Substituição da menor nota.
Biologia celular e molecular	Substituição da menor nota.
Genética aplicada à biotecnologia	Substituição da menor nota.
Cultura de células e tecidos animais	Substituição da menor nota.
História	Substituição da menor nota.
Sociologia	Substituição da menor nota.
Microbiologia Geral	Não utilizará nota da feira.
Tecnologia do Cultivo de Microrganismos	Não utilizará nota da feira.

Art. 15º Com relação aos componentes curriculares que não constam na Tabela 01, os professores responsáveis pelos mesmos não enviaram sua posição com relação às notas da IV Feira Tecnológica até o dia do fechamento deste edital, no entanto, tem total autonomia de decidir como utilizá-las.

IX – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 16º Os casos omissos a este regulamento serão analisados pela comissão organizadora da IV Feira Tecnológica do IFMT – *Campus Avançado* Lucas do Rio Verde.

Lucas do Rio Verde – MT, 02 de maio de 2019.

Comissão Organizadora
IV Feira Tecnológica do IFMT – *Campus Avançado* Lucas do Rio Verde